



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 092/2015.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Reforma do Prédio da Creche em Dona Mariana.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

A População está reclamando das instalações do prédio da creche em Dona Mariana. O mesmo não possui muro de contenção em um barranco, no qual está tapado por um plástico, podendo desabar a qualquer momento.

O imóvel é alugado pela municipalidade e o aluguel mensal é no valor de R\$ 1.662,29, (Hum mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), renovados todos os anos.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

2015-10-12 10:12:2015 (000414) - C M R R R MUNICIPAL DE SUMIDOURO



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

- 1) Quando o Poder Executivo irá reformar o Prédio da Creche em Dona Mariana?
- 2) Quando o Poder Executivo irá providenciar a construção de um muro de contenção no barranco próximo da Creche de Dona Mariana?

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2015.

Haroldo Surety Gonçalves  
Vereador